

COMUNIDADE MORADA 2001 (SEI-330020/000853/2021): QUADRA 01: Carla Santos da Silva - lote 01; Érica das Graças Pinto da Silva - lote 03 unid. 1A; QUADRA 03: Enéas Alves de Resende Neto - lote 19; QUADRA 04: Luis Alvaro Alves Barroso - lote 04; Charles Dias Galvão - lote 06 unid. 1A; Marciela Mendes dos Santos - lote 18 unid. 1A; Julia dos Santos Guilhermino - lote 18 unid. 2A; Silvaneide Santos Guilhermino - lote 18 unid. 3A; Rana Barbosa da Silva - lote 19 unid. 1A; Matheus Barbosa da Silva - lote 19 unid. 2A; QUADRA 05: Susana Conceição Alves - lote 01; Andréa da Silva Gama Pereira - lote 10; Cleydiane Aparecida da Silva - lote 18 unid. 2A; Francisca Rosa Teixeira - lote 24; Cleonice Aparecida da Silva e Demetrio da Costa - lote 26 unid. 1A; Jéssica Aparecida da Silva da Costa - lote 26 unid. 2A; Daiana da Silva Ferrera - lote 26 unid. 3A; QUADRA 06: Eliane Santana Pereira da Silva - lote 03 unid. 1A; Ediene Alves da Silva - lote 03 unid. 2A; Meire Silva Santos - lote 07; Solange Alves da Silva - lote 12; Joselia Maria da Conceição - lote 30; Mayara Tavares de Faria - lote 32; Ozéas Nogueira Cabral - lote 37 unid. 2A; Anselmo Alves de Sousa Paiva - lote 38; Cosme Praga Mota da Silva - lote 40; Flavia Rodrigues Carolino - lote 41; QUADRA 07: Victor Conceição de Oliveira - lote 05; Erik de Moraes Silva - lote 08; Geice Alves de Oliveira - lote 10 unid. 1A; Marineide Barbosa da Silva - lote 17; QUADRA 08: Cacilda Alves da Silva de Oliveira - lote 29; QUADRA 09: Adriana Rocha Nascimento Correa - lote 05; Roberta Soares Matheus - lote 10; QUADRA 10: Juliana Cristina Cândido da Silva - lote 01; Aelson Candido da Silva - lote 02; Arthur Luiz Barcellos de Souza e André Luiz Figueira de Souza - lote 03; Joana Maria Candido da Silva - lote 06; QUADRA 11: Yasmin da Silva Delphino - lote 06; Hellen Soares da Silva - lote 07; QUADRA 13: Tânia Maria Arruda de Lima - lote 15 unid. 1A; Leopoldo Ney Araujo - lote 16 unid. 1A; Evandra Nogueira da Silva Santos - lote 19; Vagner Lucio Paixão - lote 33 unid. 1A; QUADRA 14: Andressa Das Dores Costa Silva - lote 10; Claudecir de Oliveira Gomes - lote 15; Roberta de Paula Mattos e Higor Mateus Costa Rodrigues - lote 27 unid. 1A; Ana Lucia Valladares - lote 31; Thiellen Pereira de Araujo - lote 33 unid. 1B; Juliana Kinupp Santos - lote 37; QUADRA 15: Edson Ferreira Lima - lote 02 unid. 1A; Marlon Vicente de Lima - lote 02 unid. 2A; Rafael Rangel Rodrigues - lote 04; Benjamin Jeovan Ramos Souza - lote 05; Andressa dos Santos - lote 10 unid. 1B; Letícia dos Santos - lote 10 unid. 3A; Luciene da Silva Ramos - lote 13; Carlos Alberto da Silva Sales - lote 19; Cristiane Ferreira Duarte - lote 26; Cacio Romero Alves da Silva - lote 27; Débora de Oliveira de Brito Souza de Oliveira de Jesus - lote 30 unid. 1A; QUADRA 16: Lohany Christiny da Silva

Calheiros - lote 07 unid. 1A; Luiz Augusto Bertoldo Junior - lote 08; Aline Alves da Silva - lote 09 unid. 1A; Alex Miranda Pereira - lote 09 unid. 2A; Monica Batista de Sena Almeida - lote 11; Natan Maia Oliveira - lote 13; QUADRA 17: Lorena Batista Barbosa - lote 02 unid. 1B; Leticia Batista de Sena Almeida Barbosa - lote 02 unid. 2A; Ana Caroline Alves da Silva - lote 02 unid. 3A; Alan Alves da Silva - lote 02 unid. 4A; Andrey Batista Barbosa - lote 02 unid. 5A; Luana Alves da Silva - lote 02 unid. 6A; Creuza Batista - lote 03 unid. 1A; Rose Batista de Sena Almeida - lote 03 unid. 2A; Kerolay Almeida Ferreira e Lana Sophia Almeida de Oliveira - lote 03 unid. 3A; Maria Aparecida da Silva - lote 08 unid. 1A; Onofre dos Santos Guilhermino - lote 08 unid. 2A; Liege da Costa e Sebastião Félix da Silva - lote 09 unid. 1A; Thayza Nivalda Neri - lote 09 unid. 2A; Márcia Francisca dos Santos Silva - lote 13; Juliene dos Santos Guilhermino - lote 23 unid. 1A; Wagner Luis Gomes Paes e Maria Cláudia Teófilo dos Santos - lote 24; Evilázio Moreira de Lira - lote 25; QUADRA 18: Rhuan Barbosa Chicoski de Oliveira e Juliane Caroline Barbosa dos Santos e Rhyan Barbosa Chicoski de Oliveira e Riquelme Barbosa Chicoski de Oliveira - lote 01; QUADRA 19: Carlos Antonio da Silva - lote 02 unid. 1A; Francisco de Assis Farias Silva - lote 04; Elisangela de Oliveira Macedo dos Santos - lote 06; Adriana Gomes Viana - lote 11; Wanderson dos Santos Reis - lote 14; QUADRA 20: Viviane Gomes da Paixão - lote 02; Cintia Martins Rosa - lote 04; Juliana da Silva Moreira - lote 10 unid. 1A; Celso Ramos - lote 22 unid. 1A; QUADRA 21: Iara Dionisio Correa - lote 09; QUADRA 22: Jailton Francisco da Cunha - lote 05; Karolene da Silva Ramos - lote 07 unid. 1A; Duany Nunes Alves da Silva Motta e Bruno de Almeida Motta - lote 09; Diego André de Almeida de Sousa e Idilaine Pereira Vianna - lote 14 unid. 2A; Kerolay Fonseca de Almeida Assumpção - lote 15; Andrêa Lagôas - lote 16; QUADRA 23: Maria Lucia Santos de Moura - lote 01; Alessandra Maria Marques - lote 02 unid. 1A; Lidinaldo Cruz da Costa - lote 02 unid. 2A; Leonardo de Lima Tavares - lote 05 unid. 1A; Samara Lima Lelis - lote 07 unid. 1A; Luiz Miguel Romão Oliveira da Penha - lote 09; QUADRA 24: Helenice Lisboa Germano Rocha - lote 04; Aline Fidelis de Oliveira - lote 08; Samuel Pereira da Silva - lote 13 unid. 1A; Luiz Paulo de Lima Silva - lote 13 unid. 2A; QUADRA 25: Beatriz Cristina Lima Xavier - lote 03 unid. 3A; Bruna Alves de Moura Porto - lote 08 unid. 1A; Maria dos Anjos Silva - lote 08 unid. 1B; QUADRA 26: Claudio Santana Dias e Cristiane de Sousa Cordeiro - lote 03; QUADRA 27: Antonio Marcos Barbosa - lote 01 unid. 1A; Elza Vieira da Mota - lote 02 unid. 2A; érica Ribeiro Ferreira - lote 06 unid. 1A; Valdemir Candido Ferreira - lote 06 unid. 2A; Wal-

dik da Silva Santos - lote 07; Jalmir Batista de Lima e Maria Augusta Silva - lote 09; Flávia Maria de Moraes - lote 11; QUADRA 28: Audaria Carvalho da Silva - lote 03; Raquel da Silva - lote 06 unid. 3A; QUADRA 30: Suelen Bonifacio Silva - lote 07; QUADRA 31: Luciene Schwantes Lirio - lote 01; Washington Luiz de Andrade - lote 07; QUADRA 32: Elisabete Nunes da Silva - lote 02; Luzinete Maria da Silva - lote 10; QUADRA 33: José Luiz da Silva - lote 07 unid. 2A; Romeu Avelino Azevedo de Souza - lote 08 unid. 1A; Eldson Pirovani Machado - lote 08 unid. 2A; Angela Gomes da Paixão - lote 08 unid. 3A; Jeanne José Pereira - lote 10 unid. 2A; Richard da Silva Crelier - lote 11; QUADRA 35: Laura Sá de Barros Carmo - lote 03; Thainá da Silva - lote 05 unid. 1A; Célia Aparecida de Oliveira - lote 10; QUADRA 36: Maria José da Silva Alves de Souza - lote 01 unid. 1A; Rosangela Maria Corrêa - lote 02; QUADRA 44: Lidiane Cristine Gonçalves Santos e Lucas Lopes da Costa - lote 02; Valdemir Rodrigues da Silva - lote 11 unid. 1A; QUADRA 45: Michelle Azevedo Nunes - lote 10 unid. 1A; QUADRA 46: Hamanda Victoria Gonçalves Ferreira - lote 01 unid. 1A; Deivison Germano Rocha - lote 02; QUADRA 50: Osmani Marcio de Loiola - lote 01; QUADRA 51: Queren Hapuque Sant'anna Barbosa - lote 01 unid. 1A; QUADRA 53: Luiz Ferreira - lote 02; Iara Lucia da Silva Pereira Bezerra - lote 08 unid. 1A; QUADRA 54: Antonio Leoncio Pereira - lote 02.

TRAVESSA MANOEL DE JESUS I (SEI-150001/003499/2022): QUADRA 01: Roberto Leandro de Souza Silva - lote: 02 unid. 1A; Alicileia Barbosa - lote: 19 unid. 3A.

Termo Aditivo ao Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóvel em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor do destinatário abaixo relacionado, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE VILA DO CÉU (SEI-330020/001304/2021): QUADRA 24: Angela Regina Cristovão de Souza - lote 29.

Id: 2615505

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A **AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA** comunica aos representantes das empresas reguladas, do poder concedente, vogal e aos interessados a respeito da 6ª SESSÃO REGULATÓRIA EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DIRETOR, a ser realizada no dia 23/12/2024, às 14h, por meio da plataforma digital Zoom Meetings, a qual permitirá o acompanhamento e participação, bem como por transmissão ao vivo na plataforma do YouTube.

Cumpre ressaltar que a manifestação e a participação prévia (por parte do Vogal, do poder concedente, das reguladas e interessados) serão viabilizadas mediante inscrição, através do envio de um e-mail para secex@agenersa.rj.gov.br. Nesse sentido, solicitamos que sejam efetuadas até às 14h do dia 20/12/2024, observando-se um prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da Sessão Regulatória. Segue a pauta dos Processos Regulatórios a serem apreciados:

	Nº PROCESSO	REGULADA	ASSUNTO	RELATOR
1	SEI-220007/004727/2022	ÁGUAS DO RIO 4	REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO - TARIFA SOCIAL.	CONSELHEIRO RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
2	SEI-480002/001109/2023	BLOCOS 1, 2, 3 E 4	DENÚNCIA SOBRE IRREGULARES NA IMPLEMENTAÇÃO DE REAJUSTE.	CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO DE MELO PORTELA FILHO
3	SEI-220007/005536/2023	IGUÁ	PLEITO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO QUANTO AO ÍNDICE DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO (IPD).	CONSELHEIRO RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

Id: 2615462

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 095/2022. **PARTES:** CEHAB-RJ e a empresa ENGEPARK OBRAS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Necessidade do pagamento do reajuste do contrato inicial referente as obras de recuperação de blocos multifamiliares do Conjunto Habitacional Juscelino Kubistcheck, Município RJ, conforme Cláusula Primeira do instrumento contratual devido pelo 1º Aniversário - periodicidade 2022/2023, Cláusula Quinta do instrumento assinado. **VALOR:** R\$ 1.038.081,65 (um milhão, trinta e oito mil, oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2024. **REGISTRO INTERNO** Nº 075/2024. **FUNDAMENTO:** Despacho exarado nos Processos SEI-49/0002/000997/2024 e Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto nº 3149/1980. **PROCESSO Nº SEI-490002/0041272024.**

Id: 2615563

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO V AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2022. **PARTES:** CEHAB-RJ e a empresa COLI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro, com base no artigo 81, VI c/c §6º da Lei 13303/2016,do contrato inicial para prestação de serviços de transporte de escória de acaria Tipo 2, com e tratamento ambiental, para manutenção, conservação e restauração e vias em Conjuntos Habitacionais, comunidades de baixa renda e em seu entorno, e em acessos de interesse social ou econômico, nas regiões da Baixada Fluminense, Médio Paraiba, Município do Rio de Janeiro e Sul do Estado do Rio de Janeiro, RJ.81, VI c/c. § 6º da Lei 13.303/2016. **VALOR:** R\$ 3.960.914,40 (três milhões, novecentos e sessenta mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024. **REGISTRO INTERNO** Nº 073/2024. **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo SEI490002/004086/2024, Lei Federal nº 13.303/2016 e Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 46.188/2017. **PROCESSO Nº SEI 490002/004108/2024.**

Id: 2615374

Secretaria de Estado da Mulher

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ COM INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO - FUJB..

OBJETO: Constitui na prestação de serviços de consultoria técnica especializada para elaboração, desenvolvimento e criação do Observatório do Feminicídio para monitorar, analisar e divulgar dados sobre feminicídios, subsidiando a criação e implementação de políticas públicas baseadas nas evidências levantadas, tendo sua base de criação e mapeamento dos casos de feminicídios no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato. **VALOR:** Da-se ao contrato o valor de R\$ 2.470.517,33 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e três centavos).

NOTA DE EMPENHO: NE 2024NE00396 e NE 2024NE00397

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 2 (dois) anos, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

FUNDAMENTO: Regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/.

PROCESSO Nº SEI-380001/000713/2024.

Id: 2609976

Secretaria de Estado das Cidades

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 3º (Terceiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 038/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Empresa Construtora Lytoranea S/A.

OBJETO: Reajuste do valor do Contrato nº 038/2022, referente a REVESTIMENTO ASFÁLTICO DAS ESTRADAS DE ACESSO DAS COMUNIDADES DO CÔRREGO FUNDO E DO VAI E VOLTA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ/RJ.

VALOR: R\$ 120.385,54 (cento e vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/9.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-460001/001986/2023.

Id: 2615519

EXTRATO DE TERMO

(Terceiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 038/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Empresa Construtora Lytoranea S/A.

OBJETO: Reajuste do valor do Contrato nº 038/2023, referente a EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO BAIRRO DE RETIRO SÃO JOAQUIM EM ITABORAÍ/RJ.

VALOR: R\$ 1.854.150,29 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais e vinte e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/9.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000866/2024.

Id: 2615520

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 4º (Quarto) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 058/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Empresa Construtora Lytoranea S/A.

OBJETO: Retificação dos valores constantes no 3º Termo de Apostilamento, presentes na Cláusula Segunda.

VALOR: Da-se a retificação do Termo de Apostilamento o valor de R\$ 935.096,36 (novecentos e trinta e cinco mil noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-460001/001962/2023.

Id: 2615601

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2024.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Empresa Infratech Engenharia LTDA.

OBJETO: Reajuste do valor do Contrato nº 005/2024, referente a EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO BOA VISTA EM SÃO GONÇALO/RJ.

VALOR: R\$ 1.422.892,21 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/9.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/001104/2024.

Id: 2615521

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 3º (Terceiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e o Consórcio Vieira Bom Retiro.

OBJETO: Reajuste do valor do Contrato nº 016/2023, referente a EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO DO BAIRRO BOM RETIRO, EM SÃO GONÇALO - RJ.

VALOR: R\$ 5.100.397,08 (cinco milhões cem mil trezentos e noventa e sete reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/9.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/001103/2024.

Id: 2615522

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Empresa Infratech Engenharia LTDA.

OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa do Contrato n.º 005/2024, cujo objeto é a execução de obra pública, com vistas à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e obras de construção do Parque Urbano Boa Vista, no Município de São Gonçalo/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

VALOR DO TERMO ADITIVO: As modificações firmadas neste Termo Aditivo, não alteram o valor do contrato, mantendo-se, portanto, o valor contratual em R\$ 44.001.808,52 (quarenta e quatro milhões, um mil oitocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: art. 58, inciso III c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 1993.

PROCESSO Nº SEI-510001/001107/2024.

Id: 2615600